



Decreto

GABINETE DO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 366 de 27 de dezembro de 2021.

*"Declara Situação de  
Emergência nas áreas do  
município de Canarana,  
afetadas pelas Chuvas Intensas  
COBRADE 1.3.2.1.4."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, que são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que as chuvas intensas têm provocado danos às atividades econômicas e à população;

**CONSIDERANDO** a necessidade de resposta urgente aos desastres ocasionados pelas chuvas intensas;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada Situação de Emergência, em virtude do desastre classificado e codificado como chuvas intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, nas seguintes áreas do município de Canarana:

- I - Sede
- II - Distrito Paz de Salobro
- III - Capivara
- IV - Mato Verde

**Art. 2º** - Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais, no âmbito de suas competências, para garantir esforços no intuito de apoiar as ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário, reconstrução e apoio às pessoas atingidas.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data e vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data aludida.

Gabinete do Prefeito, em 27 de dezembro de 2021.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana

Tel.:(74) 99952-8552 - E-mail: [prefeito@canarana.ba.gov.br](mailto:prefeito@canarana.ba.gov.br)